

MATRÍCULAS / RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Ano letivo 2022/2023

Em 2022, a matrícula e a renovação de matrícula são realizadas no Portal das Matrículas, de acordo com o seguinte calendário:

8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ANOS

De 17 de Junho a 1 de julho

2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º ANOS

De 9 de Julho a 19 de julho

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos estabelecimentos de educação e de ensino quando não for possível através do portal.

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.ºanos; e
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.ºanos, em caso de não transição.

O Encarregado de Educação utiliza o Portal das Matrículas para:

- **Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos** (Anos iniciais de ciclo e escolha de disciplinas de 12.º ano);
- **Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que se pretenda ou seja necessário:**
 - **A transferência para outro estabelecimento de educação ou de ensino;**
 - **Alteração de Encarregado de Educação;**
 - **A mudança de curso ou de percurso formativo;**
 - **A escolha de disciplinas de opção.**

Os alunos que pretendam beneficiar do apoio da Ação Social Escolar, devem preencher o impresso próprio e entregar na Secretaria da Escola, durante o período de matrículas/renovações.

O Diretor

Eduardo Cruz